

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 49/2022

comercial@grupointerset.com.br <comercial@grupointerset.com.br>

Seg, 09/01/2023 09:37

Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>

De: comercial@grupointerset.com.br <comercial@grupointerset.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 14:08

Para: 'licitacao@mpba.mp.br' <licitacao@mpba.mp.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 49/2022

Subscritor: Luan Oliveira Ribeiro,

CPF:842.651.835-49

1 – O lance será pelo anual unitário de um posto, ou total anual do item total dos postos? (**SEÇÃO I – DO CADASTRO INICIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS EM SISTEMA**

ITEM 1.2. A disputa de lances ocorrerá pelos valores UNITÁRIOS ANUAIS de cada item, ou seja, pelo valor anual de 01 posto de serviço).

2- A planilha montante I e II deverá ser única para todos os postos da mesma CCT? (**9.1.1. Para os MONTANTES I E II**)

3- Já a planilha do montante III e IV para cada item ou município diferente? (**9.1.2. Para os MONTANTES III e IV**)

4 - Cada item tem 2 recepcionistas? Serão contratado todo o efetivo inicialmente? (**Termo de referência**).

5 - O serviço será prestado de segunda a sexta? E Quando for necessário o serviço aos sábados como ficará o custo do transporte, já que no edital coloca 44 transportes mensais ? (**Item 3.5.1**).

6 - O relógio de ponto eletrônico é obrigatório mesmo sendo dois postos por localidade ? Seria um por município e de responsabilidade da contratada a instalação? (**ITEM 4.3 CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**)

7- A empresa poderá optar por folha de ponto manual?

8 – Poderia nos disponibilizar o modelo das planilhas em Excel?



Não contém vírus. www.avast.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 49/2022

comercial@grupointerset.com.br <comercial@grupointerset.com.br>

Seg, 09/01/2023 11:53

Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>

Subscritor: Luan Oliveira Ribeiro,
CPF:842.651.835-49

1 – Em função do novo salário mínimo federal de 2023 superar o salário base da função de recepcionista I na atual CCT, deverão ser considerados o novo salário mínimo para esta função, alterando o valor estimado de edital. Será retificado? Ou só devemos fazer essa alteração na formação da planilha de custos?



Não contém vírus. www.avast.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 49/2022

comercial@grupointerset.com.br <comercial@grupointerset.com.br>

Seg, 16/01/2023 14:33

Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>

Subscritor: Luan Oliveira Ribeiro,
CPF:842.651.835-49

1 – Prezados, como a data base da convenção coletiva/instrumento coletivo é em janeiro, tão logo, se a nova CCT for homologada após acontecimento do pregão, o que será feito em caso de reajuste do salário e outros custos? (MONTANTE I A)

REMUNERAÇÃO MENSAL - Piso salarial da categoria, conforme instrumento coletivo indicado em proposta)

2 – Estamos com dificuldade em encontrar o instrumento coletivo de Valença/BA, a mesma poderá seguir a CCT seac sindilimp 008/2022? (e) indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas, aos quais está sujeito o licitante, de acordo com a atividade econômica preponderante da empresa, e as respectivas datas bases e vigências)

3 – A empresa poderá colocar folhas de ponto manuais para controle de frequência? (3.3.2.1.1.1 Será admitido, excepcionalmente, o registro do ponto manualmente, quando houver impossibilidade do registro eletrônico pelos prestadores de serviços da **CONTRATADA**)



Não contém vírus.www.avast.com

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 49/2022 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

comercial@grupointerset.com.br <comercial@grupointerset.com.br>

Ter, 17/01/2023 16:53

Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>

Boa tarde prezados!

Subscritor: Luan Oliveira Ribeiro,

CPF:842.651.835-49

1 – Como é um modelo de planilha diferente dos praticados no mercado, o ITEM C) LUCRO é um valor que a empresa deverá estipular ? Existe uma memória de cálculo para este item? Idem para o item J) Seria os custos administrativos estipulados pela empresa? **(1) Montantes I e II** – Deverá ser preenchida UMA ÚNICA PLANILHA POR POSTOS DE SERVIÇO, para todos os postos abrangidos pelo mesmo instrumento coletivo, conforme Tabela 1, abaixo:)

Att,



Não contém vírus.www.avast.com